

etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n. $^{\circ}$ 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

Data de emissão: 01/05/2015 Data da revisão: 16/06/2025 Revoga a versão de: 22/11/2021 Versão: 2.0

Perigo



SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Designação Comercial : etileno

N° Ficha de Segurança : ESP-C2H4-055A

Outros meios de identificação : etileno

N.° CAS : 74-85-1 N.° CE : 200-815-3 Número de índice : 601-010-00-3

CE

N.° de registo REACH : 01-2119462827-27

Fórmula química : C2H4

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações pertinentes identificados : Ver a lista de utilizações identificadas e cenários de exposição no anexo da ficha de dados de

segurança.

Realize a análise de riscos antes de usar.

Utilizações desaconselhadas : Para consumidores.

Usos diferentes dos listados acima não são suportados, entre em contacto com seu fornecedor

 $para\ obter\ mais\ informações\ sobre\ outros\ usos.$

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

MesserGas Distribuição de Gases Industriais Unipessoal Lda.

Av. Dom João II, N° 20. 1° PT 1990-095 Lisboa

Portugal

T 00351 121 79 42 551 , F 00351 196 25 51 866

info.pt@messergroup.com, www.messer.pt

1.4. Número de telefone de emergência

Número de telefone de emergência : Centro Inf. Antivenenos: +351 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]

Perigos físicos Gases inflamáveis, categoria 1A H220



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) $n.^{\circ}$ 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

H280

Gases sob pressão : Gás liquefeito

Perigos para a saúde Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única, H336

categoria 3, narcose

2.2. Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]

Pictogramas de perigo (CLP) :





GHS02

Palavra-sinal (CLP) : Perigo

Advertências de perigo (CLP) : H220 - Gás extremamente inflamável.

H280 - Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.

H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

Recomendações de prudência (CLP)

- Prevenção : P260 - Não respirar as poeiras, fumos, gases, névoas, vapores, aerossóis.

P210 - Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de

ignição. Não fumar.

- Resposta : P304+P340+P315 - EM CASO DE INALAÇÃO : retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la

em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Consulte imediatamente um médico. P377 - Incêndio por fuga de gás: não apagar, a menos que se possa deter a fuga em segurança.

P381 - Em caso de fuga, eliminar todas as fontes de ignição.

- Armazenagem : P403 - Armazenar em local bem ventilado.

2.3. Outros perigos

 $O\ contacto\ com\ o\ l\'iquido\ pode\ causar\ que imaduras\ e\ en regelamento\ pelo\ frio.$

Não classificado como PBT ou vPvB.

A substância / mistura não possui propriedades desreguladoras endócrinas.

Não classificado como PMT ou vPvM.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

Denominação	Identificador do produto	%	Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP] ATE, Frases EUH, Fatores-M
etileno	N.° CAS: 74-85-1	100	Flam. Gas 1A, H220
	N.° CE: 200-815-3		Press. Gas (Liq.), H280
	Número de índice CE: 601-010-00-3		STOT SE 3, H336
	N.º de registo REACH: 01-2119462827-27		

Não contém outros componentes ou impurezas que possam modificar a classificação do produto.



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) $n.^{\circ}$ 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

3.2. Misturas Não aplicável

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de emergência

- Inalação : Retirar a vítima para uma área não contaminada utilizando o equipamento de respiração

autónoma. Manter a vítima quente e em repouso. Chamar o médico. Aplicar a respiração artificial

se a vítima parar de respirar.

- Contacto com a pele : Em caso de congelação, molhar com água pelo menos durante 15 minutos e colocar uma

compressa esterilizada. Obter assistência médica.

- Contacto com os olhos : Lavar imediatamente os olhos abundantemente com água durante pelo menos 15 minutos.

- Ingestão : A ingestão não é considerada como uma via potencial de exposição.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

 $Em \ baixas \ concentrações \ pode \ ter \ efeitos \ nar cotizantes. \ Os \ sintomas \ podem \ ser: \ vertigens, \ dor \ podem \ ser: \ vertigens, \ dor \ podem \ ser: \ vertigens, \ dor \ podem \$

de cabeça, náuseas e perda de coordenação.

Ver secção 11.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Obter assistência médica.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

- Meios de extinção adequados : Água pulverizada ou nevoeiro.

Pó seco.

Dióxido de carbono.

Desligar a fonte de gás é o método preferido de controlo.

Esteja ciente do risco de formação de electricidade estática com o uso de extintores de CO2. Não

utilizar em locais onde possa estar presente uma atmosfera inflamável.

- Meios de extinção inadequados : Não utilizar água em jacto para extinguir.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Riscos específicos : A exposição ao fogo pode provocar rotura e/ou explosão dos recipientes.

Produtos perigosos da combustão : Monóxido de carbono.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Métodos específicos : Coordenar as medidas de extinção com o incêndio circundante. A exposição ao fogo e radiação

pode originar a rotura dos recipientes. Arrefecer os recipientes em perigo com jacto de água protegendo-se. Prevenir a entrada de água do incêndio em esgotos e sistemas de drenagem.

Se possível eliminar a fuga do produto.

Usar água pulverizada para eliminar os fumos se possível.

Não extinguir uma fuga de gás inflamada a menos que seja absolutamente necessário. Pode-se

 $produzir\ a\ reinflamação\ espontânea\ e\ explosiva.\ Extinguir\ os\ outros\ fogos.$

Remover os recipientes para longe da área de incêndio se isso puder ser feito sem risco.



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

incêndios

Equipamento de protecção especial para o combate a : Utilizar equipamento de respiração autónoma de pressão positiva e roupa de protecção química. Norma EN 943-2: Vestuário de protecção contra químicos líquidos e gasosos, aerossóis e partículas sólidas. Fatos estanques de protecção química para equipas de emergência. Norma EN 137 - aparelhos de respiração autónomos de ar comprimido de circuito aberto com máscara facial completa.

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal não envolvido na resposta à

: Actuar de acordo com o plano de emergência local.

emergência

Tentar eliminar a fuga ou derrame.

Evacuar a área.

Eliminar as possíveis fontes de ignição. Assegurar adequada ventilação de ar.

Manter contra o vento.

Consultar a secção 8 da FDS para obter mais informações sobre equipamentos de proteção

individual.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência :

Monitorizar a concentração de produto derramado.

Considerar o risco de atmosferas explosivas.

Utilizar equipamento de respiração autónoma de pressão positiva quando entrar na área a não

ser que se comprove que a atmosfera é respirável.

Consulte a secção 5.3 da FDS para obter mais informações.

6.2. Precauções a nível ambiental

Tentar eliminar a fuga ou derrame.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Ventile a área.

6.4. Remissão para outras secções

Ver também as secções 8 e 13.



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Uso seguro do produto

: Não respirar o gás.

Evitar a libertação de produto para a área de trabalho. .

A substância deve ser manipulada de acordo com as regras de boas práticas de higiene industrial e procedimentos de segurança.

Só pessoas experientes e devidamente treinadas devem manusear gases comprimidos sob pressão.

Considerar sistemas de alívo de pressão nas instalações de gás.

Verifique que o conjunto do sistema de gás foi, ou é regularmente, verificado, antes de usar, no que respeita a fugas.

Não fumar durante o manuseamento do produto.

Utilizar sómente equipamentos com especificação apropriada a este produto e à sua pressão e temperatura de fornecimento. Contactar o seu fornecedor de gás em caso de dúvidas.

Evitar retorno de água, ácidos e bases.

Avaliar o risco de atmosfera potencialmente explosiva e a necessidade de equipamento à prova de explosão.

Purgar o ar da instalação antes de introduzir o gás.

Evitar acumulação de cargas electrostáticas.

Manter ao abrigo de toda a fonte de inflamação (incluindo cargas electrostáticas).

Considerar o uso de ferramentas anti chispas.

Garantir que o equipamento está devidamente ligado à terra.

Manuseamento seguro dos recipientes de gás

: Não permitir o retorno do produto para o recipiente.

Proteja os recipientes de danos físicos; não arraste, role, deslize ou solte.

Usar sempre um equipamento próprio para o transporte/ movimento (mecanico, manual, etc) das garrafas, mesmo em curtas distâncias.

Manter o capacete de protecção da válvula, quando existente, até que o recipiente esteja fixo contra uma parede, bancada ou numa plataforma, e pronto para uso.

Se o utilizador tiver alguma dificuldade em operar a válvula, interrompa a utilização e contacte o fornecedor

Nunca tente reparar ou modificar as válvulas dos recipientes ou dos dispositivos de segurança.

Válvulas danificadas devem ser imediatamente comunicadas ao fornecedor.

Mantenha os acessórios da válvula limpos, livres de contaminantes, especialmente óleo e água.

Recoloque os tampões da vávula de saída ou do recipiente, sempre que este é desligado.

Feche sempre a válvula do recipiente após cada utilização e quando vazio, mesmo que conectado ao equipamento.

Nunca tente trasvasar gases de um recipiente para outro.

Nunca utilize chama directa ou qualquer equipamento eléctrico de aquecimento para elevar a pressão do recipiente.

Não remover ou danificar as etiquetas de identificação do conteúdo do recipiente, dado pelo fornecedor.

Impedir a entrada de água no recipiente.

Abrir lentamente a válvula para evitar choque de pressão.



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar em local fechado à chave.

Separar em armazém os gases oxidantes de outros produtos oxidantes.

Todos os equipamentos eléctricos da área de armazenagem devem ser compatíveis com o risco de uma atmosfera potencialmente explosiva.

Respeite todos os regulamentos e normas locais exigidas para a armazenagem dos recipientes..

Os recipientes não devem ser armazenados em condições que favoreçam a corrosão.

As protecções das válvulas dos recipientes, quando existentes, devem estar sempre colocadas.

Os recipientes devem ser armazenados na posição vertical e devidamente seguros para evitar a sua queda.

Os recipientes armazenados devem ser verificados periodicamente, no que respeita ao seu estado geral e possiveis fugas.

Colocar o recipiente em local bem ventilado, a temperaturas inferiores a 50°C.

Armazenar os recipientes em local livre de risco de incêndios e longe de fontes de calor e de ignição.

Manter afastado de matérias combustíveis.

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Nenhum.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

etileno (74-85-1)		
Portugal - Limites de exposição profissional		
Nome local	Etileno	
OEL TWA	200 ppm	
Observação	A4 (Agente não classificável como carcinogénico no Homem)	
Referência regulamentar	Norma Portuguesa NP 1796:2014	
Espanha - Limites de exposição profissional		
Nome local	Etileno	
VLA-ED (OEL TWA)	200 ppm	
Referência regulamentar	Límites de Exposición Profesional para Agentes Químicos en España 2024. INSHT	

DNEL (Nível derivado de exposição sem efeitos) : Não estabelecido.

etileno (74-85-1)		
PNEC: Concentração prevista sem efeitos [ppm]		
Água (água doce)	1,67 mg/l	



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

Água (água salgada)	1,67 mg/l

8.2. Controlo da exposição

8.2.1. Controlos técnicos adequados

Garantir ventilação adequada.

O produto deve ser manuseado em sistema fechado.

Os sistemas sujeitos a pressão devem ser regularmente verificados para detectar eventuais fugas. Certifique-se de que a exposição está abaixo dos limites de exposição ocupacional (quando disponíveis).

Detectores de gás devem ser usados sempre que possam ser libertados gases ou vapores inflamáveis

Considerar as autorizações de trabalho por exemplo para trabalhos de manutenção.

8.2.2. Equipamento de protecção individual

Realizar e documentar a avaliação de riscos em cada área de trabalho para avaliar os riscos relacionados com o uso do produto e para seleccionar o EPI correspondente ao risco mais relevante. As seguintes recomendações devem ser tidas em consideração.

Os equipamentos de protecção EPI devem ser seleccionados de acordo com as normas EN/ ISO.

: Usar óculos de segurança com protecção lateral para fazer a trasfega ou quando se demontam as ligações.

Norma EN 166 - Protecção individual dos olhos- especificações

Norma EN ISO 16321-1 - Proteção dos olhos e da face para utilização ocupacional - Parte 1: Requisitos gerais.

- Protecção da pele
 - Protecção as maos

• Protecção dos olhos/ face

: Usar luvas de trabalho durante o manuseamento de recipientes.

Norma EN 388 - Luvas de protecção contra riscos mecânicos, nível de desempenho 1 ou superior. Os modelos recomendados incluem luvas até ao pulso de couro ou material sintético com desempenho equivalente, luvas de tecido, luvas de tecido com palma de couro. Borracha de neopreno (HNBR).

Usar luvas de protecção contra o frio na trasfega ou quando se desmontam as ligações.

Norma EN 511 - Luvas isolantes contra o frio, nível de desempenho 1 ou superior. Os modelos recomendados incluem luvas isoladas ou luvas especificamente seleccionadas para impedir a penetração e a entrada de líquidos criogénicos e para proporcionar resistência mecânica.

Considerar o uso de vestuário de segurança ignifugo e anti-estático.
 Norma EN ISO 14116 - Materiais de limitação de propagação de chama.
 Norma EN 1149-5 - vestuário de protecção: propriedades electroestáticas.
 Usar sapatos de segurança durante manuseamento de recipientes.

Norma EN ISO 20345 - Equipamento de protecção pessoal - Sapatos de segurança.

- Outros



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) $n.^{\circ}$ 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

• Protecção respiratória

: Sistemas de respiração autónomos ou linhas de ar com pressão positiva com máscaras devem ser utilizadas em atmosferas deficientes em Oxigénio.

é recomendado o uso de aparelho de respiração autónomo quando possa ocorrer exposição a substâncias desconhecidas, ex: actividades de manutenção em instalações.

Dispor de um equipamento de respiração autónoma de pressão positiva pronto a usar em caso

de necessidade.

Norma EN 137 - aparelhos de respiração autónomos de ar comprimido de circuito aberto com

máscara facial completa.

Consultar o fornecedor do sistema de respiração para a selecção do equipamento mais

adequado.

Perigos térmicos
 Nenhuma a acrescentar às seções anteriores.

8.2.3. Controlo da exposição ambiental

Ter em consideração a regulamentação local relativa a emissões para a atmosfera. Ver a secção 13 para métodos específicos de tratamento de efluentes gasosos.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Aspecto

- Estado físico a 20°C / 101.3kPa : Gasoso.- Cor : Incolor.

Odor : Adocicado. Dificilmente detectável pelo cheiro em baixas concentrações.

Ponto de fusão / Ponto de congelação : $-169\,^{\circ}\text{C}$ Ponto de ebulição : $-103\,^{\circ}\text{C}$

Inflamabilidade : Gás extremamente inflamável.

Limite inferior de explosão : 2,4 vol. %
Limite superior de explosão : 32,6 vol. %

Ponto de inflamação : Não aplicável a gases ou misturas de gases

Temperatura de autoignição : 440 °C

Temperatura de decomposição : Não aplicável.

pH : Não aplicável a gases ou misturas de gases

Viscosidade, cinemática : Desconhecida. Hidrossolubilidade [20°C] : 130 mg/l Coeficiente de partição n-octanol/água (Log Koa) : 1,13

Pressão de vapor [20°C] : Não aplicável.

Pressão de vapor [50°C] : Não aplicável.

Densidade e/ou densidade relativa : Não aplicável a gases ou misturas de gases

Densidade relativa de vapor (ar = 1) : 0,975

Características das partículas : Não aplicável a gases ou misturas de gases.

Nanoformas não são relevantes para gases e misturas de gases.

9.2. Outras informações

9.2.1. Informações relativas às classes de perigo físico

Propriedades comburentes : Sem propriedades oxidantes.

Temperatura crítica [°C] : 9,5 °C



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) $n.^{\circ}$ 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

9.2.2. Outras características de segurança

Peso molecular : 28 g/mol

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Nenhum perigo de reactividade diferente dos descritos nas sub-secções abaixo.

10.2. Estabilidade química

Estável em condições normais.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Pode formar uma mistura explosiva com o ar. Pode reagir violentamente com oxidantes.

10.4. Condições a evitar

Pode decompôr-se violentamente a alta temperatura e/ou pressão, ou em presença de um

catalisador.

Manter afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. – Não fumar.

Evitar a humidade nas instalações.

10.5. Materiais incompatíveis

Ar, Oxidantes.

Para informações adicionais sobre a sua compatibilidade consulte a norma ISO 11114.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não existe perigo de decomposição em condições normais de armazenagem e utilização.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Toxicidade aguda : Não são esperados efeitos toxicológicos por inalação deste produto se os valores limites de

exposição profissional não forem ultrapassados.

Corrosão/irritação cutânea : Não são conhecidos efeitos deste produto.

Lesões oculares graves/irritação ocular : Não são conhecidos efeitos deste produto.

Sensibilização respiratória ou cutânea : Não são conhecidos efeitos deste produto.

 Mutagenicidade
 : Não são conhecidos efeitos deste produto.

 Carcinogenicidade
 : Não são conhecidos efeitos deste produto.

Tóxico para a reprodução : fertilidade : Não são conhecidos efeitos deste produto.

Tóxico para a reprodução : feto : Não são conhecidos efeitos deste produto.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - : Em ba

exposição única

: Em baixas concentrações pode ter efeitos narcotizantes. Os sintomas podem ser: vertigens, dor

de cabeça, náuseas e perda de coordenação.

Pode provocar sonolência ou vertigens.

Órgãos-alvo : Sistema nervoso central.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) -

oxiciadae para orgaos atvo especificos (5101)

: Não são conhecidos efeitos deste produto.

exposição repetida

PT (Português)



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

Perigo de aspiração : Não aplicável a gases ou misturas de gases.

11.2. Informações sobre outros perigos

Outras informações : A substância / mistura não possui propriedades desreguladoras endócrinas.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

Avaliação : Os critérios de classificação não são cumpridos.

 EC50 48 Horas - Daphnia magna [mg/l]
 : 62,4 mg/l

 EC50 72h - Algae [mg/l]
 : 30,3 mg/l

 CL50 96 Horas - Peixe [mg/l]
 : 126 mg/l

12.2. Persistência e degradabilidade

Avaliação : A substância é rapidamente biodegradável. Persistência improvável.

12.3. Potencial de bioacumulação

Avaliação : Não é susceptivel de bioacumulação devido aos baixos valores de log kow (log Kow < 4).

Ver secção 9.

12.4. Mobilidade no solo

Avaliação : É dificil o produto provocar poluição do solo ou da água, devido à sua alta volatibilidade.

Partição em solo é improvável.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Avaliação : Não classificado como PBT ou vPvB.

12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Avaliação : A substância / mistura não possui propriedades desreguladoras endócrinas.

12.7. Outros efeitos adversos

Outros efeitos adversos : Não classificado como PMT ou vPvM.

Efeito na camada de ozono : Nenhum efeito na camada de ozono.

Potencial de aquecimento global : 4

Efeito sobre o aquecimento global : Descargas em grande quantidade, podem contribuir para o efeito estufa.

Contém gas(es) com efeito de estufa.



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Em caso de necessidade contactar o fornecedor para informações.

Não descarregar em locais onde haja o perigo potencial de formar uma mistura explosiva com o ar. O gás descarregado deve ser queimado em queimador apropriado, equipado com dispositivo anti-retorno de chama.

Assegurar que os niveis de emissões estabelecidos pela regulamentação local não são excedidos. Consulte o código de práticas da EIGA (Doc30 "Eliminação de Gases", disponivel para download em http://www.eiga.eu) para mais informações sobre os métodos adequados de eliminação.

Não descarregar em locais onde sua acumulação possa ser perigosa. Devolver o produto não usado ao fornecedor no recipiente original.

Lista de códigos de resíduos perigosos (da Decisão 2000/532 / CE da Comissão, na sua versão alterada) : 16 05 04*: Gases em recipientes sob pressão (incluindo halons) contendo substâncias perigosas.

13.2. Informações complementares

O tratamento e eliminação de resíduos por terceiros deve ser feita de acordo com a legislação local e/ou nacional.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1. Número ONU ou número de ID

De acordo com as exigências de ADR / RID / IMDG / IATA / ADN : 1962 N.º ONU

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

Transporte por via rodoviária/ferroviária/navegável : ETILENO

interior (ADR / RID / ADN)

Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA- : Ethylene

Transporte/expedição por via marítima (IMDG) : ETHYLENE

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

Rotulagem



2.1: Gases inflamáveis.

Transporte por via rodoviária/ferroviária/navegável

interior (ADR / RID / ADN)

Classe : 2 : 2F Código de classificação Número de perigo

Restrição em túnel : B/D - Transporte em cisterna: passagem proibida nos túneis de categoria B, C, D e E; Outro

transporte: passagem proibida nos túneis de categoria D e E



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) $n.^{\circ}$ 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-

DGR)

Classe ou divisão/ Risco(s) subsidiário(s) : 2.1

Transporte/expedição por via marítima (IMDG)

Classe ou divisão/ Risco(s) subsidiário(s) : 2.1

Programa de Emergência (EmS) - Incêndio : F-D

Programa de Emergência (EmS) - Derrame : S-U

14.4. Grupo de embalagem

Transporte por via rodoviária/ferroviária/navegável

interior (ADR / RID / ADN)

Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-

DGR)

Transporte/expedição por via marítima (IMDG) : Não aplicável.

14.5. Perigos para o ambiente

Transporte por via rodoviária/ferroviária/navegável

interior (ADR / RID / ADN)

: Nenhum.

: Não aplicável.

: Não aplicável.

Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-

DGR)

Transporte/expedição por via marítima (IMDG)

: Nenhum.

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Instruções de Embalagem

Transporte por via rodoviária/ferroviária/navegável

interior (ADR / RID / ADN)

: P200.

Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-

DGR)

Aviões de Passageiros e Carga : Forbidden.

Apenas Aviões de Carga : 200.

Transporte/expedição por via marítima (IMDG) : P200.

Precauções especiais de transporte

: Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não está separado da cabine de

condução.

Assegurar que o condutor do veículo conhece os perigos potenciais da carga bem como as

medidas a tomar em caso de acidente ou emergência.

 $\label{lem:continuous} \textbf{Antes de transportar os recipientes:}$

- Garantir ventilação adequada.
- Verificar que os recipientes estão bem fixados.
- Comprovar que a válvula está fechada e que não tem fugas.
- Comprovar que o tampão de saída da válvula (quando existente) está correctamente.
- Comprovar que o dispositivo de protecção da válvula(quando existente) está correctamente instalado.

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

Não aplicável.



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) $n.^{\circ}$ 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Regulamentações da UE

Restrições de utilização : Nenhum.

Outras informações, disposições regulamentares relativamente às restrições e proibições

: Não enumerada(s) na lista PIC (Regulamento (UE) n.º 649/2012). Não enumerada(s) na lista POP (Regulamento (UE) n.º 2019/1021).

Directiva SEVESO: 2012/18/EU (Seveso III)

: Enumerados.

Regulamentos Nacionais

Referência regulamentar : Assegurar que todas as regulamentações nacionais ou locais são respeitadas.

15.2. Avaliação da segurança química

É necessário realizar uma avaliação de risco químico.

SECÇÃO 16: Outras informações

Indicações de mudanças : Ficha de Dados de Segurança de acordo com o regulamento da Comissão (EU) nº2020/878.



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

Abreviaturas e acrónimos

Instruções de formação

Informações adicionais

: ATE - Toxicidade Aguda Estimada.

CLP - Classification Labelling Packaging - Regulamento (CE) N°1272/2008 relativo à classficação, rotulagem e embalagem.

REACH - Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals - Regulamento (CE) Nº 1907/2006 - relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas.

EINECS - European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances - Inventário Europeu de substâncias químicas comercializadas.

N° CAS - Número atribuido pela Chemical Abstract Service (USA).

EPI - Equipamento de Protecção Individual.

LC50 - Lethal Concentration - Concentração letal para 50% da população testada.

RMM-Risk Management Measures - Medidas de gestão de riscos.

PBT - Persistente, Bioacumulável e Tóxico.

vPvB - Muito persistente e muito bioacumulável.

STOT-SE: Specific Target Organ Toxicity - Single Exposure -

toxicidade específica para órgãos-alvo - exposição aguda.

CSA - Chemical Safety Assessment - Avaliação da segurança química.

EN - Norma Europeia.

UN - United Nations - Nações Unidas.

ADR - Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada.

IATA - International Air Transport Association - Associação Internacional de Transporte Aéreo.

IMDG code - International Maritime Dangerous Goods Code - Código marítimo internacional de mercadorias perigosas.

RID - Regulamento relativo ao transporte internacional rodoviário de mercadorias perigosas.

WGK - Wassergefährdungsklassen - Classes de risco por água.

STOT - RE : Specific Target Organ Toxicity - Repeated Exposure; Toxicidade específica para certos orgãos-alvo - Exposição Repetida (Crónica).

IEF (UFI): identificador exclusivo da fórmula.

ADN - Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior.

Categoria de processo (PROC).

Categoria de libertação para o ambiente (ERC).

PMT - Persistentes, Móveis e Tóxicas.

mPmM - muito Persistentes e muito Móveis.

 $: \ \, \mathsf{Assegurar} \, \mathsf{que} \, \mathsf{os} \, \mathsf{operadores} \, \mathsf{compreendem} \, \mathsf{bem} \, \mathsf{os} \, \mathsf{riscos} \, \mathsf{da} \, \mathsf{inflamabilidade}.$

: Classificação de acordo com os procedimentos e métodos de cálculo definidos no Regulamento (EC) nº1272/2008 CLP.

As principais referencias da literatura e as fontes de dados são mantidas no documento 169 da EIGA: "Guia de classificação e rotulagem", disponível para download em http://www.eiga.eu.

Texto integral das frases H e EUH		
Flam. Gas 1A	Gases inflamáveis, categoria 1A	
Press. Gas (Liq.)	Gases sob pressão : Gás liquefeito	
STOT SE 3	Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única, categoria 3, narcose	
H220	Gás extremamente inflamável.	
H280	Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.	



etileno

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878 Número de referência da FDS: ESP-C2H4-055A

H336	Pode provocar sonolência ou vertigens.
RENUNCIA DE RESPONSABILIDADE	 : Antes de utilizar este produto para experiências ou novos processos, examinar atentamente a compatibilidade e segurança dos materiais utilizados. As informações dadas neste documento são consideradas exactas até ao momento da sua impressão. Embora tenham sido dispensados todos os cuidados na sua elaboração, nenhuma responsabilidade será aceite em caso de danos ou acidentes resultantes da sua utilização.

Fim do documento